



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Item 14, Anexo V da Resolução TC nº. 25/2017

DECLARAÇÃO

MEDIDAS TOMADAS PARA SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES EM RELATÓRIO DE AUDITORIAS REALIZADAS

Declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2017 não houveram apontamentos de irregularidades nos relatórios de auditoria do Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores, portanto não houve emissão de relatório referente a medidas para saneamento de possíveis irregularidades, conforme solicitação através do Anexo V, Item 14 da Resolução TC nº. 25/2017.

O texto acima expressa a verdade.

Vertente do Lério – PE, 09 de Março de 2017.

Severina França de Sales Silva
Presidente

